O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2634/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja instalada uma placa de “Proibido Jogar Lixo” na rua Lirio Bonetto esquina com a Rua Boleslau Wzorek, número 242, no bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição diante da recorrência de descarte irregular de lixo no local, situação que tem comprometido a limpeza e a segurança da área. A instalação de uma placa com a mensagem “Proibido Jogar Lixo” visa coibir essa prática, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, encaminhando-a à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de agosto de 2025.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
07/08/2025 09:42:15
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p940f9ba89d693.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p940f9ba89d693.